
Resolução nº 174, de 06/04/2000

RESOLUÇÃO Nº 174, DE 06 DE ABRIL DE 2000.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

considerando o decidido na sessão extraordinária realizada em 06 de outubro de 1999,

considerando o decidido nos autos do Processo nº 1999.03.0296, em sessão ordinária realizada em 02 de março do corrente ano,

considerando a necessidade de aprimorar a qualidade dos serviços prestados pela Administração da Seção Judiciária do Estado de São Paulo,

RESOLVE

Art. 1º. Alterar a estrutura organizacional da Secretaria Administrativa da Diretoria do Foro – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para:

I - Remanejar, para a Secretaria Administrativa da Diretoria do Foro - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, os Núcleos de Apoio Administrativo do Fórum Criminal Ministro Jarbas Nobre, Fórum das Execuções Fiscais e Fóruns Federais das Subseções Judiciárias de Ribeirão Preto e Santos, com as respectivas funções comissionadas de Diretor de Núcleo (FC-06), alterando a Resolução nº 51, de 30 de novembro de 1993, deste Colegiado.

II - Alterar a denominação dos núcleos remanejados aos quais se refere o item I deste artigo 1º, que passa a ser a seguinte:

Denominação e Localização Anterior	Denominação e Localização Atual
Núcleo de Apoio Administrativo - 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, em Santos	Núcleo de Apoio à Magistratura (1x.100/NUMA) - Secretaria Administrativa da Diretoria do Foro – Seção Judiciária do Estado de São Paulo
Núcleo de Apoio Administrativo - 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, em Ribeirão Preto	Núcleo de Comunicação Social e Imprensa (1x.200/NUIM) - Secretaria Administrativa da Diretoria do Foro – Seção Judiciária do Estado de São Paulo
Núcleo de Apoio Administrativo - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no Fórum das Execuções Fiscais	Núcleo de Informática (1x.300/NUIF) - Secretaria Administrativa da Diretoria do Foro – Seção Judiciária do Estado de São Paulo
Núcleo de Apoio Administrativo - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no Fórum Criminal Ministro Jarbas Nobre	Núcleo de Apoio Operacional (1x.400/NUOP) - Secretaria Administrativa da Diretoria do Foro – Seção Judiciária do Estado de São Paulo

III - Destinar quatro (4) funções comissionadas de Supervisor FC-05 da reserva da Diretoria do Foro - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, à disposição do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, alterando as Resoluções nº 51/UCOJ, de 30 de novembro de 1993, e nº 125/UCOJ, de 07 de novembro de 1997, e instituindo as seguintes seções:

a) Núcleo de Recursos Humanos

Seção de Atendimento e	Código 1X.670	Sigla SUAT
-------------------------------	-------------------------	----------------------

Informações 1 Supervisor (FC-05)		
--	--	--

b) Núcleo de Material e Patrimônio

Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos 1 Supervisor (FC-05)	Código 1X.940	Sigla SUEL
--	-------------------------	----------------------

c) Núcleo de Apoio à Magistratura

Seção de Acompanhamento a Magistrados 1 Supervisor (FC-05)	Código 1x.110	Sigla SUMA
--	-------------------------	----------------------

d) Núcleo de Comunicação Social e Imprensa

Seção de Desenvolvimento e Divulgação 1 Supervisor (FC-05)	Código 1X.210	Sigla SUDE
--	-------------------------	----------------------

IV – Destinar uma (1) função comissionada de Supervisor (FC-05), da reserva da Diretoria do Foro – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, à disposição do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, para o Fórum Cível Ministro Pedro Lessa, instituindo a Seção de Apoio Administrativo, subordinada à Secretaria Administrativa da Diretoria do Foro, atribuindo-lhe a sigla SUAP e o código 1X.860.

V - Alterar a denominação da Seção de Licitações e Contratos, subordinada ao Núcleo de Material e Patrimônio da Secretaria Administrativa da Diretoria do Foro - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para Seção de Licitações, atribuindo-lhe a sigla SULI e o código 1X.930.

VI - Alterar a denominação da Seção de Serviços Administrativos, subordinada às Subsecretarias de Administração I e II, para Seção de Instalações e Edificações, transferindo-a para o

Núcleo de Apoio Operacional, atribuindo-lhe a sigla SUED e o código 1x.410.

VII - Transferir, do Núcleo de Apoio Judiciário para o Núcleo de Informática, as seguintes Seções, bem como os órgãos e 3 (três) funções comissionadas de Operador (FC-01) a ela subordinados, com as respectivas funções comissionadas, códigos e siglas:

- a) Seção de Processamentos de Dados (1x.330/SUPR);
- a.1 Setor de Apoio ao Processamento (1x.331/SEAP);
- a.2 Setor de Análise e Programação (1x.332/SEAN);
- a.3 Setor de Assistência Operacional (1x.333/SEAS);
- a.4 Operacional (FC-01);
- b) Seção de Microinformática (1x.310/SUMI);
- c) Seção de Suporte Técnico (1x.320/SUTE).

Art. 2º. Destinar uma (1) função comissionada de Supervisor (FC-05), da reserva da Diretoria do Foro – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, à disposição do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, para o Fórum Criminal Ministro Jarbas Nobre, instituindo a Seção de Apoio Administrativo, subordinada ao Juiz Federal Coordenador do Foro, atribuindo-lhe a sigla SUAP e o código NX.140.

Art. 3º. Destinar uma (1) função comissionada de Supervisor (FC-05), da reserva da Diretoria do Foro – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, à disposição do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, para o Fórum das Execuções Fiscais, instituindo a Seção de Apoio Administrativo, subordinada ao Juiz Federal Coordenador do Foro, atribuindo-lhe a sigla SUAP e o código EX.150.

Art. 4º. Destinar uma (1) função comissionada de Supervisor (FC-05), da reserva da Diretoria do Foro – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, à disposição do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, para o Fórum Federal da Subseção Judiciária de Santos, instituindo a Seção de Apoio

Administrativo, subordinada ao Juiz Federal Coordenador do Foro, atribuindo-lhe a sigla SUAP e o código SX.130.

Art. 5º. Destinar uma (1) função comissionada de Supervisor (FC-05), da reserva da Diretoria do Foro – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, à disposição do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, para o Fórum Federal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, instituindo a Seção de Apoio Administrativo, subordinada ao Juiz Federal Coordenador do Foro, atribuindo-lhe a sigla SUAP e o código RX.130.

Art. 6º. Alterar a denominação da Seção de Apoio Administrativo das Subseções Judiciárias de Campinas, São José dos Campos, São José do Rio Preto, Presidente Prudente, Araçatuba, Bauru, Marília, Piracicaba, Sorocaba, Franca, São Bernardo do Campo, São Carlos, Assis, Jaú, Guaratinguetá e Guarulhos, constantes das Resoluções nº 51, de 30/11/93, nº 84, de 21/11/95, nº 97, de 28/06/96, nº 98, de 28/06/96, nº 125, de 7/11/97, nº 138, de 19/11/98, nº 141, de 08/03/99, nº 155, de 30/09/99, nº 158, de 28/10/99 e nº 169, de 30/11/99, para Seção de Apoio Regional, mantendo-se os códigos e adotando-se a sigla SUAP.

Art. 7º. A estrutura organizacional estabelecida nesta Resolução obedece aos critérios legais pertinentes, implicando revisão se as circunstâncias de fato assim indicarem.

Art. 8º. As designações para as Funções Comissionadas deverão obedecer aos critérios estabelecidos no artigo 2º, do Ato Regulamentar nº 8, de 30 de novembro de 1993, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 9. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ KALLÁS
Presidente

Publicado no DOE - Poder Judiciário -
em 11, fls. 126, Caderno 1, Parte I

Retificação Publicada no DOE - Poder
Judiciário - em 05/12/00, fls. 153 e 154,
Caderno 1, Parte I